

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –719-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **20/01/2026**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Silvana Maria Moraes

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Cláudia Teresinha Ghilardi

SUPLENTE : Aline Cristina Korb Brumelhaus

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR : Celso Kaplan

SUPLENTE: Fabiane Scheibel

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR : Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR : Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR : Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação portaria nº 719-02/2026

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR : Luana Diehl Bussmann

SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR : Vanessa Lando Bortoncello

SUPLENTE: Paulo Roberto Severgnini

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR : Juliana Buzatta

SUPLENTE: Aline Rodrigues Flores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta

SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira

SUPLENTE : Eliane Maria Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva

SUPLENTE : Carina da Silva

Nucess:

TITULAR : Rosália Welter

SUPLENTE: Miriam Diefenthaler

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –720-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITO DAS MULHER***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010 e 1726/2020.

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (**COMDIM**), a contar de **20/01/2026**.

Secretaria da Saúde e Saneamento

Titular : Fabiane Scheibel
Suplente: Márcia Cristina Weschenfelder

Secretaria de Habitação e Assistência Social:

Titular : Cláudia Teresinha Ghilardi
Suplente: Aline Cristina Korb Brumelhaus

Secretaria de Educação:

Titular : Carine Inês Dullius
Suplente: Alana Delavy

Conselho Tutelar:

Titular : Dora Regina Frainer
Suplente: Maria Helena Backes

Casa de Passagem do Vale:

Titular : Juliana Buzatta
Suplente: Rosália Welter

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação portaria n° 720-02/2026

Brigada Militar:

Titular : Angela Cristina de Souza
Suplente: Elizandra Schenkartzuk

Escritório Municipal da EMATER/RS - ASCAR:

Titular : Vanessa Lando Bortoncello
Suplente: Marli Teresinha Diehl

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular : Maria Denice Sebastiani
Suplente: Geni Muller

Associação das Artesãs:

Titular : Lizelote Maria Neitzke
Suplente: Vera Maria Wendt

Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular : Ana Paula Farias
Suplente: Eunice Beatris Marmitt

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –721-02/2026

***TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **FLÁVIA PINHAL DE CARLOS**, para o cargo de **PSICÓLOGA**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 20/01/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –722-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **PAULO MARCELO HORN**, referente ao período aquisitivo de : **01/07/2024 a 30/06/2025**, no período de: **26/01/2026 a 24/02/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –723-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **DEISI MARIA ALF SCHMITT**, referente ao período aquisitivo de : **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **26/01/2026 a 24/02/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –724-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **MÁRCIA CRISTINA SCHNEIDER WESCHENFELDER**, referente ao período aquisitivo de : **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **29/01/2026 a 12/02/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –725-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de : **05/12/2024 a 04/12/2025**, no período de: **02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –726-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **LAUDIR SALVADOR DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de : **11/03/2024 a 10/03/2025**, no período de: **09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –727-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **ADOVAR FRAPPORTI**, referente ao período aquisitivo de : **01/10/2024 a 30/09/2025**, no período de: **26/02/2026 a 12/03/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –728-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **IRIO FELIPE MALLMANN**, referente ao período aquisitivo de : **04/11/2024 a 03/11/2025**, no período de: **19/01/2026 a 02/02/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –729-02/2026

NOMEIA FISCAL MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCIANO RODRIGO SCHWEITZER DA SILVA**, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, Padrão 7, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 20/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –730-02/2026

NOMEIA FISCAL MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GUILHERME HENRIQUE CARVALHO**, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, Padrão 7, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 20/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –731-02/2026

NOMEIA PSICÓLOGA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA EDUARDA ROCKENBACH DULLIUS**, no cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, **a contar de 20/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –732-02/2026

***NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ITBI***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo elencados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS “inter vivos”**, a contar de **20/01/2026**, sem direito a remuneração.

A Comissão fica assim constituída: **CARLOS ALBERTO PERSCH, , GERSON KOLLING, MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS, CRISLEINE CRISTIANA EICHLER , PAULO EDUARDO CAYE e DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **21/01/2026**, o Sr. **ANDERSON MENDES DA ROSA**, Nomeado pela Portaria nº **712-02/2026** de **12/01/2026** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **21/01/2026**, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2026.

ANDERSON MENDES DA ROSA

Servidor

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –733-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **MAURO RIGONI WEILER**, referente ao período aquisitivo de : **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –734-02/2026

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares a Servidora Municipal Sra. **ANGELA MARIA KREMER**, a contar de **02/02/2026**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –735-02/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora Municipal **SILVANA MARIA MORAES**, CPF: 463.543.010-34, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a contar de: **31/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –736-02/2026

NOMEIA PSICÓLOGO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CLEIMAR LUÍS DOS SANTOS**, no cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 21/01/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –737-02/2026

***CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua esposa, ao Servidor **ANÍCIO KNECHT**, **por 30 (trinta) dias**, no período dos dias **15/01/2026 a 13/02/2026**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –738-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **GISELAINE MARIA OLBERMANN**, referente ao período aquisitivo de : **11/03/2024 a 10/03/2025**, no período de: **15/01/2026 a 13/02/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –739-02/2026

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, conforme parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 288-04/92 da Servidora Municipal **RÚBIA RUPPENTHAL**, a contar de **02/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –740-02/2026

***NOMEIA REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL
DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, criada pela Lei 1185-01/2013, a contar de **22/01/2026**.

- | | |
|---|-----------------------------------|
| I - Representante do Gabinete: | JÚNIOR EZEQUIEL GERHARDT |
| II - Representante da Sec.de Obras: | JOÃO PAULO DOS SANTOS |
| III - Representante da EMATER: | MAURICIO JUNIOR ANTONIOLLI |
| IV - Representante da Sec.de Assis. Social: | CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI |
| V - Representante da Sec.de Agricultura: | GERSON KOLLING |
| VI - Representante da Sec.de Saúde Saneamento: | NAZARÉ GOMES |
| VII - Representante da Sec.de Estradas: | MARCIO ELOIR NOLL |

A Coordenadoria fica assim constituída:

- I - Coordenador:**
RODRIGO MARQUES BORGES
- II - Secretaria Executiva:**
JÚNIOR EZEQUIEL GERHARDT
- III – Setor Técnico:**
GERSON KOLLING
- IV – Setor Operativo:**
JOÃO PAULO DOS SANTOS

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 0042-01/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –741-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER alteração para o **Nível 2 – Classe A**, ao Servidor Municipal **MICHEL ADRIANO KICH**, por ter concluído o Curso de Educação Especial e Inclusiva (Pós Graduação Latu Sensu) , na área da educação, pela **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA** , conforme previsto no Artigo 22 da Lei 395-03/2003, a contar de **02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –742-02/2026

***TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **MARIA EDUARDA ROCKENBACH**, para o cargo de **PSICÓLOGA**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 22/01/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –743-02/2026

NOMEIA PSICÓLOGA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **PALOMA VITÓRIA DETTENBORN**, no cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 22/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –744-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **NATÁLIA SEHN GREGORY, por 120 dias (cento e vinte dias),** no período de **21/01/2026 até 20/05/2026,** conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –745-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **NATÁLIA SEHN GREGORY**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **21/05/2026 a 19/07/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –746-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

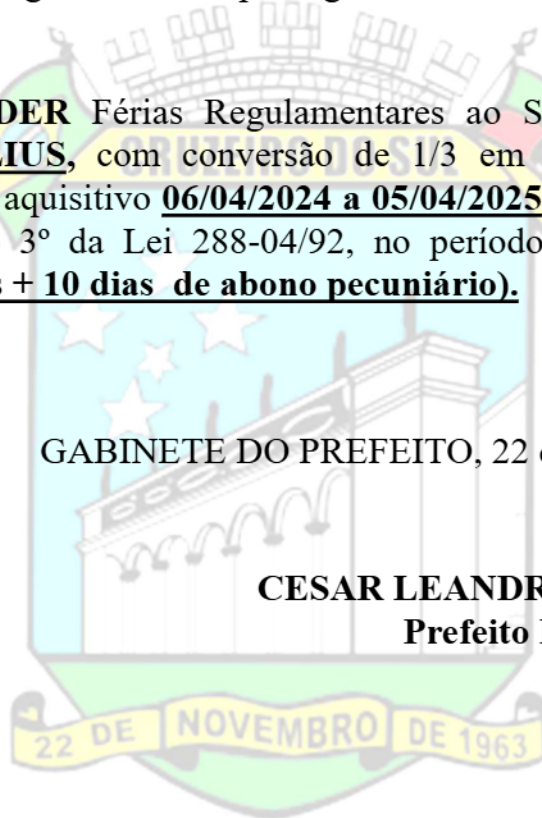
CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **EDUARDO DULLIUS**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **06/04/2024 a 05/04/2025**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **26/01/2026 à 14/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –747-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, **CRISTIANO MARQUES**, referente ao período aquisitivo de : **22/03/2024 a 21/03/2025**, no período de: **02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –748-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **EUNICE FERREIRA FRANTZ**, referente ao período aquisitivo de : **01/02/2024 a 31/01/2025**, no período de: **26/01/2026 a 09/02/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –749-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **JAEL DA SILVA FONSECA DE CARVALHO**, referente ao período aquisitivo de : **11/03/2024 a 10/03/2025**, no período de: **02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –750-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, **GERSON KOLLING**, referente ao período aquisitivo de : **11/05/2024 a 10/05/2025**, no período de: **02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –751-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **FABIANE SCHEIBEL**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **18/02/2026 a 04/03/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –752-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **23/01/2026**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Mariângela Leopoldina

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Cláudia Teresinha Ghilardi

SUPLENTE : Aline Cristina Korb Brumelhaus

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR : Celso Kaplan

SUPLENTE: Fabiane Scheibel

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR : Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR : Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR : Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação portaria nº 752-02/2026

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR : Luana Diehl Bussmann

SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR : Vanessa Lando Bortoncello

SUPLENTE: Paulo Roberto Severgnini

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR : Juliana Buzatta

SUPLENTE: Aline Rodrigues Flores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta

SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira

SUPLENTE : Eliane Maria Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva

SUPLENTE : Carina da Silva

Nucess:

TITULAR : Rosália Welter

SUPLENTE: Miriam Diefenthaler

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –753-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Janeiro/2026 (3/3)** , **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **JACSON AUGUSTO RICHTER**, referente ao período aquisitivo **15/05/2019 a 14/05/2024**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –754-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio no mês de **Janeiro/2026 (1/3)** , **em dinheiro**, a Servidora Municipal **ROSELI MARIA WEIAND POLETO**, referente ao período aquisitivo **01/10/2016 a 30/09/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –755-02/2026

NOMEIA PROFESSORES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de Professora Educação Infantil, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, os seguintes professores abaixo, a contar de **23/01/2026**.

- ⇒ **KÉTLIN ANDRADE DE CASTRO**
- ⇒ **ANA PAULA DA SILVA CUNHA**
- ⇒ **IVANA TERESINHA ANSCHAU**
- ⇒ **AMANDA DA SILVA LEMES**

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –756-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **DARLEI FRANZEN**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **12/11/2024 a 11/11/20256**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **26/01/2026 à 14 /02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –757-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) meses de Licença Prêmio no mês de **Janeiro/2026 (2/3 e 3/3)** , **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **ROSELI MARIA WEIAND POLETTTO**, referente ao período aquisitivo **01/10/2016 a 30/09/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –758-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) meses de Licença Prêmio no mês de **Janeiro/2026 (2/3 e 3/3)**, **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **DARLEI FRANZEN**, referente ao período aquisitivo **12/11/2017 a 11/11/2022**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –759-02/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **RÚBIA RUPPENTHAL**, CPF: 005.617.830-12, do cargo de **PROFESSORA**, a contar de: **02/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –760-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **CELSO RIBEIRO FILHO**, CPF: 004.842.300-93, do cargo de **MOTORISTA**, a contar de: **30/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –761-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **VIVIAN INÊS HALLMANN**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **22/12/2025 a 05/01/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –762-02/2026

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MATEUS BRANDENBURG**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 8, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 27/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –763-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **MATEUS BRANDENBURG**, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 27/01/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –764-02/2026

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MIRIAM DIEFENTHAELER**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 8, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 27/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

7803C1CFD9B3430F8A91B813B170AD58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 25/06/2026 15:09:26
CPF:***.***-.860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 29/06/2026 12:35:43
CPF:***.***-.130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7803C1CFD9B3430F8A91B813B170AD58>